



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: presidente@saojosedabarra.mg.leg.br

site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Ofício 0²⁵⁶ /2024

São José da Barra/MG, 25 de junho de 2024

Exma. Senhora

Luciana Imaculada de Paula

Promotora de Justiça –Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais
Belo Horizonte/MG

Assunto: ref. Ofício 232/2024-CEDA

Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça;

Em resposta ao Ofício 232/2024-CEDA, vimos tempestivamente, informar a Vossa Excelência que até o presente momento, não foi enviado pelo Chefe do Executivo projeto de lei, que dispõe sobre a proteção e o manejo populacional de cães e gatos, para apreciação nesta Casa Legislativa. –

Na oportunidade, informamos que foi encaminhado o modelo de projeto de lei municipal, que dispõe sobre a proteção e o manejo populacional de cães e gatos, apresentado pelo Ministério Público de Minas Gerais, com o intuito de facilitar a elaboração do texto, adaptado à realidade de nosso município, tendo em vista que entendemos que a iniciativa da referida matéria deverá ser do Executivo Municipal.

Sendo assim, aguardaremos manifestação do Chefe do Executivo sobre o assunto; colocando-me à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG